

Castelo de S. Francisco Xavier do Queijo

Quartel da Brigada Naval

1646

Neste anno falleo o nosso muy noble Juiz Provedor Fernando Cesar de Carvalho, Negreiros, Capitão Honorario da Real Armada de S. Magestade o Senhor D. João IV que Deus guarde, Intendente da Marinha do Norte do Reyno, honras concedidas pelos serviços por elle e pela Confraria prestados a Santa Causa da Independencia. Foi a Confraria sempre dedicada Defensora da nossa Liberdade pelo que S. Magestade lhe concedeu por intermedio dellê o Alvará Regio de 6 de Maio de 1643 dando Privilegios e Exempções Maritimas aos navios que arvorassem o Pavilhão das Almas do Corpo Santo em todos os Portos do Reyno e seus Dominios. Neste mesmo anno ordenou S. Magestade ao nosso tam Ilustre Juiz que desse principio a construcção do Forte do Queijo, que foi Baptisado com o Nome do Nosso Grande Apostolo das Indias S. Francisco Xavier o qual com a sua Palavra conquistou milhares de Almas para Deus e centenas de leguas para a Corôa de Portugal. É fama antiga que os Celtas dominaram aqui na Peninsula Iberica e que os seus sacerdotes chamados Druidas fizeram daquelle rochedo uma ara sagrada onde sacrificavam as suas divindades. Era de forma arredondada

oval como um queijo, d'ahi o seu nome. Foi escolhido aquelle penedo por ser o mais solido para se construir o forte para impedir um desembarque de inimigos entre os Castellos da Foz e de Leça que já tinham a sua defesa.

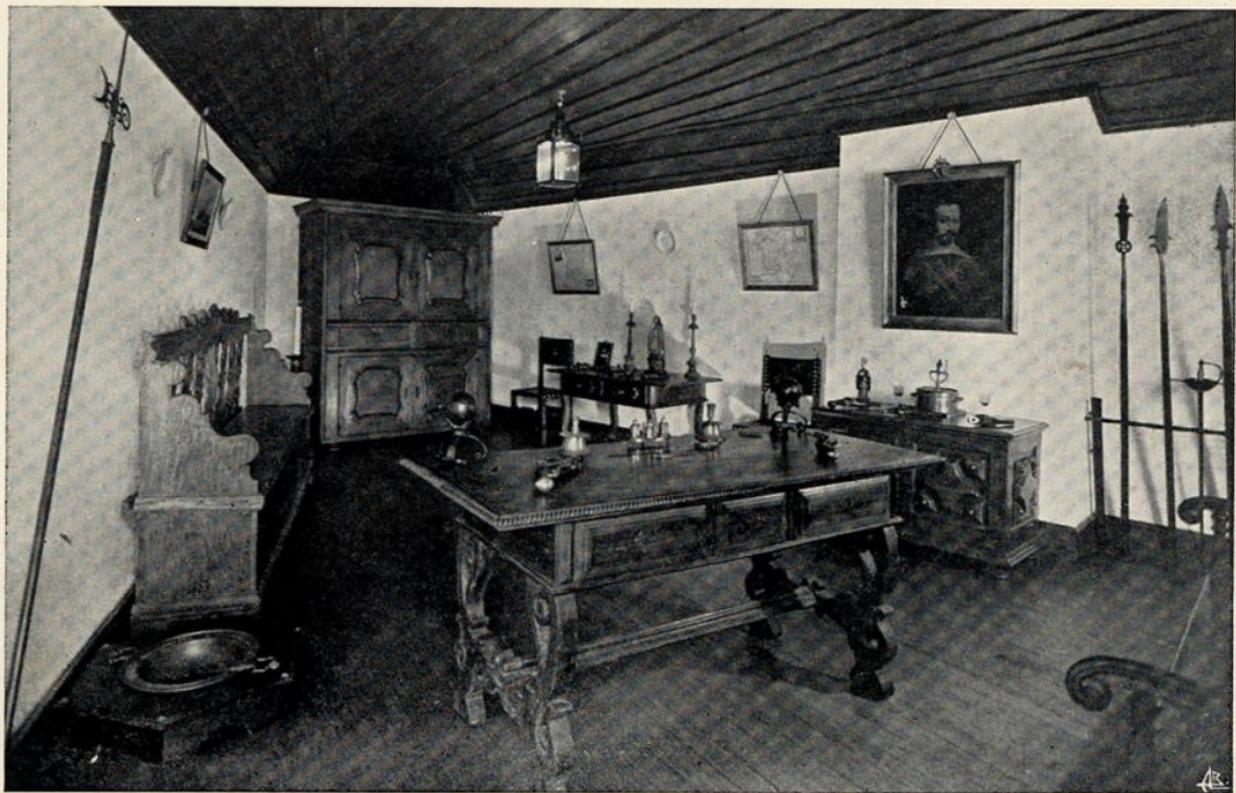
O plano é semelhante aos que foram construidos nas costas da Bretanha e da Inglaterra.

Trabalharam na edificação muitos dos nossos charos Irmãos sob a direcção do nosso Juiz e Provedor de saudosa memoria, que Deus tenha em sua santa guarda. Falleceu aos 25 dias do mez de Outubro d'este anno. Em Pe. Gonçalo Moura de Barros escrevi esta memoria de tam Ilustre Confrade por ordem do Juiz e Provedor Capitão Jeronymo de Sampaio Menezes, que Deus conserve. Amem.

Pe. Gonçalo Moura de Barros,  
Escrivão da Confraria e Regente de Coto.

N.º 49 | MNL 18  
A-49





Sala D. João IV